

PORTARIA Nº 084/2025
De 09 de abril de 2025

Nomeia novos membros para
compor o Conselho Municipal do Plano
Diretor – CMPD.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei nº 2.991 de 23 de abril de 2013, que dispõe sobre a criação do CONSELHO MUNICIPAL do PLANO DIRETOR – CMPD,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 2º, do Decreto nº 3.237 de 10 de março de 2014, que regulamenta o Conselho Municipal do Plano Diretor – CMPD,

R E S O L V E:

ART. 1º O Conselho Municipal do Plano Diretor – CMPD – será composto por 22 (vinte e dois) membros titulares e seus respectivos suplentes, na forma a seguir especificada:

REPRESENTANTES da SECRETARIA de PLANEJAMENTO e DESENVOLVIMENTO URBANO

Titular

Arnaldo Pereira Neto

Suplente

Matheus Almeida Ventris

REPRESENTANTES da SECRETARIA de ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS

Titular

Rodrigo Marson Marcon

Suplente

Mariana Quatrochi Meucci

REPRESENTANTES da SECRETARIA de AGRICULTURA, ABASTECIMENTO e MEIO AMBIENTE

Titular

Maria Manuela Teixeira Carvalho
da Rocha Constantino

Suplente

César Eduardo Berton

REPRESENTANTES da SECRETARIA de INDÚSTRIA, COMÉRCIO e EMPREGO

Titular

Paulo Henrique Bordignon

Suplente

Fernanda Maciel da Silveira

REPRESENTANTES da SECRETARIA de CULTURA e TURISMO

Titular

Beatriz Bidinotti

Suplente

Andrea Belinacci Correa

REPRESENTANTES da SECRETARIA de GOVERNO

Titular

Gislaine de Oliveira Arruda Bellussi

Suplente

Cristiane Rogéria de Moura

REPRESENTANTES da SECRETARIA da EDUCAÇÃO

Titular

Marcia Menezes Bueno Garbellotto

Suplente

Vanessa Moreira Machado de Melo

REPRESENTANTES da SECRETARIA de PROMOÇÃO SOCIAL E POLÍTICA HABITACIONAL

Titular

Reinaldo Contó

Suplente

Fernanda Lazarini Camargo

REPRESENTANTES da SECRETARIA da SAÚDE

Titular

Diego Dyodi Ishiwa

Suplente

Ana Elisa de Oliveira Alho

REPRESENTANTES da SECRETARIA da SEGURANÇA PÚBLICA e TRÂNSITO

Titular

Anderson José Gomes Martins

Suplente

Marcos Roberto Chennedgedge

REPRESENTANTES da SECRETARIA de SERVIÇOS PÚBLICO MUNICIPAIS

Titular

Edison de Melo Almada

Suplente

Milton Carlos Gomes Teixeira

REPRESENTANTES da SECRETARIA de JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Titular

Almir Molon

Suplente

Carlos Eduardo Fávero

REPRESENTANTES da EQUIPE TÉCNICA de DESENVOLVIMENTO do PLANO DIRETOR

Titular

Simone Di Santi Bellotto

Suplente

Silmara Di Santi Falsin

REPRESENTANTES da PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Titular

Vanderlei Ruiz

Suplente

Maira Aparecida M. Campanha

REPRESENTANTES do CREA

Titular

Oswaldo Damião Júnior

Suplente

Bruno Silveira

REPRESENTANTES do CRECI

Titular

Newton Gazonato

Suplente

Carlos Eduardo Bataglini

REPRESENTANTES da OAB

Titular

Fernando Alberto Roso

Suplente

Marcelo de Almeida

REPRESENTANTES da SABESP

Titular

Oswaldo Srouf Guerreiro

Suplente

César Augusto de Oliveira

REPRESENTANTES do CONSELHO da CIP

Titular

Cristiano Baddo

Suplente

Saul Henrique Quin elato

REPRESENTANTES do DISTRITO de MARISTELA

Titular

Ângelo Geraldo Migliani

Suplente

Mateus Migliani de Miranda

REPRESENTANTES do DISTRITO de LARAS

Titular

Maurício Aparecido Jeffery

Suplente

Erika Cristina Fernandes

REPRESENTANTES da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL – ACE

Titular

Danilo José Franguelli

Suplente

Rodrigo Capucci Pivetta

ART. 2º Os membros do Conselho Municipal do Plano Diretor – CMPD, terão mandato de 02 (dois) anos, sendo certo que pelas atividades desenvolvidas não terão direito a gratificação e rendimentos de qualquer espécie.

ART. 3º O Conselho deverá desenvolver as suas atividades conforme as determinações constantes na Lei nº 2.991/2013 e do Decreto 2.327/2014.

ART. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

ART. 5º Revoga-se a Portaria nº 032/2024 de 02 de maio de 2024.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 09 de abril de 2025.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal